



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 276 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

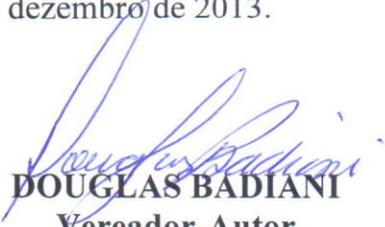
O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente visando a **instalação de uma placa para a redução de velocidade, em frente a Escola de Patrão-Mór, Interior do Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a alta velocidade com que os carros trafegam no local, por ser uma área escolar, colocando em risco a vida dos alunos e moradores da região. A prevenção ainda é o melhor remédio.

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia –ES, em 02 de dezembro de 2013.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

**PROTOCOLO**  
Camara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 1064 Fls. 179 Livro 08  
Marilândia-ES - Em: 02 / 12 / 20 13



Encaminha-se a o prefeito municipal  
Em, 03 / 12 / 2013  
  
PRESIDENTE